



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.592/2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 5.440/2025 E ALTERA
REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.944/2022.**

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei 5.440/2025.

Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Nº 4.944/2022, passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º A contratação temporária de pessoal, nos termos desta Lei, somente poderá ocorrer em situações excepcionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, que não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, vedadas prorrogações sucessivas que impliquem em caracterizar a permanência ou que substitua atividades ordinárias da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

LEI Nº 5.593/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quadragésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2022/2025

02 - SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA					
Unid.\Ação	Descrição				
02.004	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA				
2.107	Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., exceto Imprensa				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
02.004.04.122.0003.2.107		1.0	R\$ 638.642,81	R\$ 38.000,00	R\$ 676.642,81
2.107	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 38.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unid.	Açã	Descrição			
03.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
2.010	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.003.04.122.0004.2.010		1.0	R\$ 11.603.638,21	R\$ 36.400,00	R\$ 11.640.038,21
2.010	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 36.400,00
Programa: 0004 - Recursos Humanos					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas relativas a área de Recursos Humanos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unid.	Ação	Descrição			
03.006	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS				
2.014	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.006.04.122.0003.2.014		1.0	R\$ 1.242.958,36	R\$ 40.000,00	R\$ 1.282.958,36
2.014	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 40.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.\Ação	Descrição				
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
1.028	Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.0030.1.028		362.3	R\$ 241.000,00	R\$ 1.435.000,00	R\$ 1.676.000,00
1.028	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 664.109,19
1.028	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 185.890,81
1.028	31342	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 585.000,00
Programa: 0030 - Atenção Básica					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.Açã		Descrição			
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2.083		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.0030.2.083		1.0	R\$ 12.554.985,89	R\$ 85.000,00	R\$ 12.639.985,89
2.083	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 85.000,00
Programa: 0030 - Atenção Básica					
Objetivo do programa: Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.	Açã	Descrição			
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
6.001	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.0009.6.001		1.0	R\$ 335.209,09	R\$ 10.000,00	R\$ 345.209,09
6.001	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 10.000,00
Programa: 0009 - Proteção Social Básica					
Objetivo do programa: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.	Ação	Descrição			
06.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS				
2.132	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.004.08.245.0009.2.132		0.0	R\$ 1.835.700,44	R\$ 10.000,00	R\$ 1.845.700,44
2.132	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa: 0009 - Proteção Social Básica

Objetivo do programa: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.\Ação		Descrição			
08.002		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
2.040		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.15.451.0007.2.040		1.0	R\$ 1.246.992,89	R\$ 300.000,00	R\$ 1.546.992,89
2.040	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 300.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura

Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.	Ação	Descrição			
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
2.044	Manter e Desenvolver Ações do Cidersop				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.15.451.0007.2.044		1.0	R\$ 2.278.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.478.000,00
2.044	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 200.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura

Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.\Ação	Descrição				
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
2.041	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.0007.2.041		1.0	R\$ 3.609.353,57	R\$ 200.000,00	R\$ 3.809.353,57
2.041	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 200.000,00
Programa: 0007 - Infraestrutura					
Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.\Ação	Descrição				
08.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
2.042	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.004.26.782.0007.2.042		1.0	R\$ 1.223.897,47	R\$ 300.000,00	R\$ 1.523.897,47
2.042	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 300.000,00
Programa: 0007 - Infraestrutura					
Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.					

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid.	Ação	Descrição		
09.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
1.021		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.002.20.608.0015.1.021		0.0	R\$ 5.285.666,66	R\$ 300.000,00	R\$ 5.585.666,66
1.021	31994	12 - Emendas Parlamentares 99 - Outras Áreas			R\$ 260.000,00
1.021	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 40.000,00
Programa: 0015 - Pomar da Família					
Objetivo do programa: Produção orgânica de frutas para consumo da família do meio rural e a comercialização do excedente diretamente ao consumidor.					

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid.\Ação	Descrição				
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
2.046	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.122.0003.2.046		1.0	R\$ 1.655.664,05	R\$ 7.000,00	R\$ 1.662.664,05
2.046	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 7.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unid.Açã	Descrição				
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
2.053	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.122.0003.2.053		1.0	R\$ 1.048.120,88	R\$ 6.000,00	R\$ 1.054.120,88
2.053	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 6.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Unid.\Açã	Descrição			
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
1.029	Reforma e Adequação dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.002.23.122.0017.1.029	225.0	R\$ 0,00	R\$ 33.870,90	R\$ 33.870,90
1.029	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 33.870,90
Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Objetivo do programa: Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.				

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E				
Unid.\Ação	Descrição			
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
2.059	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
11.002.23.122.0017.2.059	1.0	R\$ 2.633.258,08	R\$ 364.717,46	R\$ 2.997.975,54
2.059	31995	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 328.245,71
2.059	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 36.471,75

Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Objetivo do programa: Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.				

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação		Descrição			
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.008		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
03.002.04.122.0003.2.008		1.0	R\$ 3.171.263,91	R\$ 74.400,00	R\$ 3.096.863,91
2.008	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 74.400,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unid.Ação		Descrição			
03.007		DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			
2.129		Manter e Desenvolver ações do Departamento de Patrimônio			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
03.007.04.122.0003.2.129		0.0	R\$ 299.559,79	R\$ 40.000,00	R\$ 259.559,79
2.129	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 40.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.\Ação	Descrição				
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
6.001	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
06.003.08.243.0009.6.001		1.0	R\$ 335.209,09	R\$ 10.000,00	R\$ 325.209,09
6.001	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 10.000,00
Programa: 0009 - Proteção Social Básica					
Objetivo do programa: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.\Ação	Descrição				
06.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS				
2.130	Manter E Desenvolver Ações Do Índice Gestão Descentralizada (IGD)				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
06.004.08.246.0009.2.130		0.0	R\$ 106.174,36	R\$ 10.000,00	R\$ 96.174,36
2.130	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 10.000,00
Programa: 0009 - Proteção Social Básica					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid.\Ação		Descrição			
09.001		GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.045		Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
09.001.20.122.0003.2.045		1.0	R\$ 195.000,25	R\$ 7.000,00	R\$ 186.000,25
2.045	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 7.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unid.Ação		Descrição			
10.001		GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.052		Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
10.001.18.122.0003.2.052		1.0	R\$ 179.496,77	R\$ 6.000,00	R\$ 173.496,77
2.052	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 6.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Unid.	Ação	Descrição
11.003		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
2.127		Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Planejamento e Inovação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3679 - 63 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional			Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
11.003.04.121.0003.2.127			0.0	R\$ 348.900,00	R\$ 33.870,90	R\$ 315.029,10
2.127	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre				R\$ 33.870,90
Programa: 0003 - Apoio Administrativo						
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.						

LEI Nº 5.594/2025

DISPÕE SOBRE A VISÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sexta revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)